

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 168/2024.....



**DECRETO Nº 168/2024**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

Decreto nº 168/2024

“Atribuição de pré-requisitos a cargo criado pela  
pela Lei 331/2008...”

**Considerando** Lei nº 331/2008 que reestrutura o quadro de servidores públicos comissionados deste município, e dá outras providências;

**Considerando** anexo IV da referida lei com o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância à Saúde;

**Considerando** emissão de Portaria nº 91/2024 de 22 de outubro de 2024;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Lei Orgânica Municipal estabelece que:

**Art. 1º** O cargo de Chefe do Departamento de Vigilância à Saúde será exercido de acordo as especificações abaixo:

Preenchimento de ficha cadastral dos pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio;  
Análise de dados relacionados à saúde de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio;  
Acompanhamento de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio;  
Suporte aos pacientes com tratamento fora do domicílio em curso.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a data de 22 de outubro de 2024.

Miguel Calmon-Ba, 23 de outubro de 2024

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de  
Miguel Calmon

Edição 3.712 | Ano 13  
25 de outubro de 2024  
Página 4



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60